



PORTARIA N° 50, 21 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aparecida Miguel de Oliveira
Celiomar Luiz Echer
Rodrigo Nhebauer Delalibera

a partir do dia 13/12 a 17/12/2021
a partir do dia 10/01 a 14/01/2022
a partir do dia 17/01 a 21/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

